



# D.O.E.

Edição 1.510  
Sexta-feira  
15 de Março de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
José William Ribeiro de Oliveira  
**Vice-Prefeito**

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA, CPF 041.965.047-44 e RG 090805292 - IFP/RJ, até então Secretária Municipal de Educação, da função de Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Março de 2024.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 182, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar a Sra. Tamiris Damião Machado Montanha, CPF 140.913.017-70, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Segurança Urbana - SEMSU, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 183, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a Sra. Tamiris Damião Machado Montanha, CPF 140.913.017-70, Secretária Municipal de Segurança Urbana, para responder, sem ônus, pelo Cargo Comissionado de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de São Fidélis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 193, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Vilvelmo Moraes de Oliveira, CPF 029.386.087-48, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 192, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Marcelo de Barcelos Ferreira, CPF 085.537.037-89, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 194, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024 o Sr. José Antônio Pereira da Silva, CPF 017.446.507-64, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 195, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Fabrício Oliveira Vieira, CPF 150.173.697-32, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Técnico de Projetos Rurais - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 197, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sr.ª Suely Valentim Manguiera Gonçalves, CPF 955.857.887-87, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão da Agência de Correios Comunitária - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 196, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Valdir Resende Inácio, CPF 027.084.557-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento da Pesca - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo IV, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 198, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Sebastião da Silva Filho, CPF 091025547-47, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital - Sede I - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 199, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. João Batista Monteiro Clemente, CPF 524.796.847-68, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital – Sede II - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 201, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Alexandre Cordeiro Gonçalves Filho, CPF 174.894.537-80, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Folha de Pagamento - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 200, DE 15 DE MARÇO 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Pamela Sant'anna Lopes, CPF 126.674.497-54, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Controle e Avaliação de Pessoal - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 202, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Luciana Melo Rifan, CPF 027.084.407-48, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Gestão Patrimonial - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 203, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Eliane Cantarino da Silva, CPF 656.037.707-59, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Gestão de Documentos - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 205, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Geuzimar da Silva Costa, CPF 115.822.037-50, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 204, 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Wéliton dos Santos Ferreira, CPF 144.033.787-06, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Administrativo - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 206, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Maycon Christopher Alvarenga de Souza, CPF 120.362.617-79, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 207, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Cristiane Petrutes Lages Gandra, CPF 135.877.527-37, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocuradora Fiscal e Tributária, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 209, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Pâmela Márcia de Freitas Lopes, CPF 129.539.767-60, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocuradora Administrativa, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 208, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Jéssica Alves de Almeida Pires Franco, CPF 132.974.677-54, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocuradora de Consultoria Geral, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 210, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Beatriz Petrutes Pinheiro, CPF 136.681.607-24, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - GAB, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 211, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Rhuan Barreto de Oliveira, CPF 154.996.487-94, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - GAB, Ref. DAS V, Anexo i, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 213, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva, CPF 017.505.907-19, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 212, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.677 de 04 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Carlos Vinnycius da Silva Codeço Guimarães, CPF 152.209.897-66, para exercer o Cargo Comissionado de Ouvidor Geral do Município - CGM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 214, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Idson Manoel Barroso, CPF 795.617.727-87, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 215, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar, retrativo ao dia 14/03/2024, a Portaria nº 180/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

1/2

**PORTARIA Nº 217, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 13.499.878/0001-65 na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

2/2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 216, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Rayne Rhein, CPF 153.677.267-47, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Frota – SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

1/2

**PORTARIA Nº 218, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ nº 13.499.878/0001-65 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

2/2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

1/2

**PORTARIA Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, vinculada ao CNPJ nº 13.499.862/0001-52 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

1/2

**PORTARIA Nº 220-, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal do Idoso, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal do Idoso, vinculada ao CNPJ nº 13.487.804/0001-09 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

2/2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

1/2

**PORTARIA Nº 221, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ nº 13.499.859/0001-39 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

2/2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

1/2

**PORTARIA Nº 222, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 773.400.197-15 e RG 060592144 IFP/RJ, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculadas ao CNPJ nº 51.868.473/0001-46 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

2/2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 223, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Polyana da Silva Fernandes, CPF 157.771.257-94, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMSP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 224, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Maria Simone Campos Nunes Jardim, CPF 054.843.477-85, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMSP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 225, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. João Ares Mariano da Silva, CPF 073.246.367-05, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 227, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Elízio Jornes Amaral, CPF 423.782.307-53, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Sanitários - SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 226, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Denis de Souza Vianna, CPF 086.665.407-02, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 228, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Jorgeneu Carvalho, CPF 015.026.957-26, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Manutenção de Cemitério - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 229, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Euclides Campos Nunes, CPF 081.251.457-29, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Saneamento Básico - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 231, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Ana Paula Faria Crespo Campos, CPF 098.007.097-03, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Iluminação Pública - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 230, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Mateus Garnier Navega, CPF 117.157.877-65, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Urbanos - SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 232, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. José Pinto Machado, CPF 224.981.417-15, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 233, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Marco Rogério de Souza, CPF 814.352.407-82, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 235, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Mariana Pontes Quintan, CPF 165.020.257-14, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 234, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Antônio Carlos Saraiva Vieira, CPF 092.774.917-36, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 236, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Rui Alves dos Santos, CPF 065.029.857-85, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 237, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Vinicius José Domingues Gomes, CPF 140.357.247-00, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 239, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Hellya Maria Assunção Castelar Trindade, CPF 081.028.437-56, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Ação Social - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 238, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Vinicius Malafaia Ribeiro, CPF 123.014.707-17, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 240, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Marilane Machado Alcântara, CPF 017.670.697-66, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 241, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Josimara Soares de Alvarenga Carvalho, CPF 053.006.827-30, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento em Inspeção Educacional - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 243, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Laine da Costa Assis, CPF 149.775.617-08, para exercer o Cargo Comissionado de Subgerente de Atenção Social Básica - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 242, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Gabriell Fernandes Carlos, CPF 096.043.387-22, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Programas de Assistência Social - SEMAS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 244, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Marcos Vinícios Passos do Nascimento, CPF 014.771.355-29, para exercer o Cargo Comissionado de Subgerente de Atenção Social Especial - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 245, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Jumar Félix de Souza, CPF 561.507.687-91, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento do CATI - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 247, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Joelana Mara da Silva Alvarenga Rocha, CPF 017.669.327-03, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Projetos Educacionais Especial - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 246, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março 2024, o Sr. Luciano Monteiro Panisset, CPF 017.671.557-60, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção à Juventude - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 248, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Ana Paula da Silva Ribeiro, CPF 072.094.587-94, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Articulação de Programas e Legislação Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 249, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, a retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Carlos Lailton Barreto Peres, CPF 767.929.607-30, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Suporte e Projetos Educacionais - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 251, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Luiza Helena da Silva Pacheco, CPF 817.099.947-20, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção à Mulher e a Idoso - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 250, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Emanuel Francisco de Carvalho Carreiro, CPF 151.254.097-82, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Inclusão Produtiva - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 252, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024 a Sra. Paloma Teixeira Pizano, CPF 148.150.217-40, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos Sociais - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 253, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Viviane Maria Barcelos da Silva, CPF 107.444.427-29, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Projetos Sociais - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 255, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de Março de 2024, a Sra. Samara Ribeiro Quintes Crelier, CPF 176.136.707-24, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Trabalho e Habitação - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 254, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Carolina da Silva Cunha Vieira, CPF 055.699.007-21, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Atenção Social Básica e Continuada - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 256, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Cláudia Márcia Andrade Moreto, CPF 076.698.577-11, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Controle e Gestão Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 257, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Débora Duarte Vieira, CPF 153.730.907-27, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Programas Sociais Especiais - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 259, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 15 de Março de 2024, a Sra. Luciana da Silva Coimbra, CPF 104.461.287-83, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Participação Popular Colegiada - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 258, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Kelly Livia Pereira Caciano do Norte, CPF 073.009.757-98, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Recursos Humanos - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 260, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Edilson Borges da Silva, CPF 124.171.897-04, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 261, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Everton Ferreira Teles, CPF 101.637.547-64, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Executivo - PROCON - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 263, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Elcimar Cunha Alves CPF 103.518.107-06, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 262, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Vanderlei Campos Neves, CPF 981.641.477-53, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Gestão Orçamentária e Financeira - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 264, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear retroativo a 14/03/2024, a Sra. Gabrielli de Souza Silva e Silva, CPF 104.411.987-08, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 265, DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Iranilton Baltar Viegas, CPF 128.941.307-08, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Educacional - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 267 DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Robson José da Silva Pinheiro, CPF 722.123.067-68, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Controle e Avaliação - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 266, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Meriele Miranda Cortes, CPF 074.111.997-88, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 268, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de Março de 2024, o Sr. Danilo Mattos Gaudard, CPF 133.689.677-97, para exercer, o Cargo Comissionado de Gerente Administrativo - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 269, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Murilo Mattos Gaudard, CPF 133.689.657-43, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Faturamento, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 271, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Margarida Ferreira de Souza Pontes, CPF 797.031.607-78, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Saúde Bucal - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 270, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Thiago Barbosa de Souza, CPF 135.069.997-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Especializada e Componente Estratégico - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 272, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Jeovanderson da Silva Carvalho, CPF 140.075.007-54, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 273, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Jocerlan Casanova Fonseca, CPF 126.755.877-61, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Suporte Tecnológico - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 275, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Joviano Monteiro, CPF 453.867.497-49, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 274, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Waléria Cristina Honorato de Oliveira, CPF 075.263.817-32, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 276, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Joselino de Carvalho Cavalaro, CPF 709.388.497-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 277, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Jânia Figueiredo da Silva, CPF 703.067.537-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Sanitária - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 279, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Izabel Nunes Abreu Cortes, CPF 524.750.507-72, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Análises Clínicas - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 278, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Breno Costa Gomes, CPF 160.341.927-65, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Fiscalização Sanitária - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 280, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Renata Palagar Costa, CPF 056.568.117-60, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Básica - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 281, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Israel Couto Neves Junior, CPF 007.137.817-00, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Campanha e Eventos - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 283, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Sebastião Bastos dos Santos, CPF 004.324.207-38, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 282, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Vanessa Plouvier Gouvêa Moreira, CPF 116.210.227-65, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação Continuada - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 284, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Gabrielli de Souza Silva e Silva, CPF 104.411.987-08, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 285, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Caroline Silva Neves, CPF 177.804.517-04, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 287, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Carlos Alexandre Machado Silva, CPF 100.912.747-02, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 286, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Alberto Cezar da Cruz Tavares, CPF 955.011.857-68, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 288, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Laiza Márcia Moreira Ribeiro, CPF 903.471.707-06, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 289, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Priscila de Sá Stoller Pacheco Barcelos, CPF 104.186.247-47, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Ensino Fundamental - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 291, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 15 de março de 2024, o Sr. Reinaldo de Souza Stellet, CPF 095.550.457-04, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 290, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Sabrina Ramos de Souza, CPF 139.932.237-05, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Alimentação e Nutrição Escolar - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 292, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Daniel Menezes de Souza, CPF 109.268.927-38, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 293, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao 14/03/2024, o Sr. Antônio Marcos Monteiro Oliveira, CPF 114.502.217-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 295, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Fidélis Antônio Palagar, CPF 874.147.327-20, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 294, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Pedro Antônio Suhét de Souza, CPF 156.409.077-97, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 296, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Paulo Renato Stoller da Silva, CPF 862.012.207-04, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 297, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Jaciel Marques Junior, CPF 004.478.967-09, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000012/24
Origem	DISPENSA Nº 008/2024, Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	1360
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.114	PROCEDIMENTO DE PROSTATECTOMIA A MILLIN	UNID	1	14.800,00	14.800,00
Total do Proponente						14.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de março de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão		Processo	000227/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	43.194.939/0001-47
Fornecedor	RIMES VIABILIZE LICITACAO E CONSULTORIA LTDA	Telefone	(22) 8846-2278
Endereço	R MANOEL GOMES, 00 - CENTRO - CAMBUCI-RJ - CEP.28430-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.001.061	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES: VASO GRANDE ORNAMENTAL COM ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTO. LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES: Vaso grande ornamental com arranjo de flores artificiais, para decoração de evento.	Und	100	75,10	7.510,00
8	001.001.054	REFEIÇÃO - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO REFEIÇÃO: 200 g de arroz branco + 60 g de farofa + 200 g de carne (opção de 2 tipos- lagarto recheado ao molho madeira e/ou rocambolo de frango) + 100 g de salada fria (rucula, tomate cereja, alface e queijo branco) + 100 g de salada de uva (frango desfiado, palmito, uva sem caroço, milho, ervilha, creme de leite, requeijão e maionese). SOBREMESA: opções de 2 tipos - pudim de leite condensado e torta de limão. BEBIDAS: Sucos de frutas naturais ( opções entre laranja e abacaxi) , água mineral com e sem gás, refrigerante (mínimo de duas opções). MATERIAL: Copo de vidro + prato de refeição de louça + talheres de refeição em inox + prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + utensílios para serviços de buffet.	Und	1500	38,00	57.000,00
13	001.001.037	SERVIÇO DE ORNAMENTADOR Para eventos.	UNID	100	110,00	11.000,00
16	001.028.899	SERVIÇOS DE ORNAMENTADOR	SV	2	110,00	220,00
Total do Proponente						75.730,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de março de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD G. DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

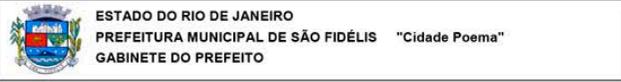
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000008/24
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, Art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021	Ficha	92
Dotação	020600.04.122.0007.2010.2010 - 3.3.90.36.00 (FONTE 04)	CNPJ	623.737.657-72
Fornecedor	ANTONIO CARLOS MORAES SOARES	Telefone	
Endereço	RUA SÃO SEBASTIÃO, 21 ALTOS - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.006	IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM IPUCA Imóvel localizado na Rua Loureiro, nº 205, Ipuca, 2º Distrito.	MÉS	12	1.880,60	22.567,20
Total do Proponente						22.567,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de março de 2024.

ALBERTO FADEL NETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

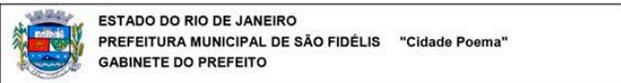
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000009/24
Origem	DISPENSA Nº 006/2024, Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	130
Dotação	16.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	25.018.689/0001-02
Fornecedor	GARRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Telefone	(22) 9821-4241
Endereço	R AMELIA BUECHEM, 13 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6004		GARRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 25.018.689/0001-02. R AMELIA BUECHEM, 13 ***** - CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP. 28230-000 Telefone: (22) 9821-4241				
1	001.015.202	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO TRANSFORMADOR ATÉ O DIJUNTOR GERAL DA CLÍNICA DA FAMÍLIA SÃO VICENTE.  Fornecimento e instalação de alimentação de energia do transformador alto o dijuntor geral da Clínica da Família São Vicente, contemplando 21 metros de cabo cobre 240mm², 6 conectores de compressão 240mm², 7 metros de cabo de cobre 120 mm², 2 conectores de 120 mm², 3 parafusos de 5/8", 1 fita isolante e 1 fita de alto fusão.		1	14.480,00	14.480,00
Total do Proponente						14.480,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de março de 2024.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

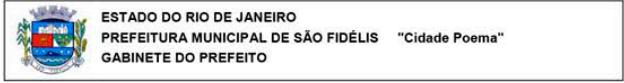
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000195/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	40.390.424/0001-24
Fornecedor	E S ARAUJO COMERCIO ELETRICO E SERVICOS	Telefone	(22) 998221290
Endereço	R RUA PROJETADA MANOEL LIMA, 51 - MACUCO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total		
19	00000019	LOTE 19 - MANUTENÇÃO MÁQUINA DE COSTURA			1.198,00		
		Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		12	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE COSTURA - OVERLOCK	UNID	10	59,90	599,00
		13	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE COSTURA - RETA	UNID	10	59,90	599,00
Total do Proponente						1.198,00	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCANTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000195/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	30.001.670/0001-93
Fornecedor	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 9611-1949
Endereço	R DR FARIA SERRA, 56 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total		
5839		J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.001.670/0001-93 R DR FARIA SERRA, 56 LOJA 1 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP. 28400-000 Telefone: (22) 9611-1949					
1	00000001	LOTE 1 - DESINSTALAÇÃO AR SPLIT			7.910,00		
		Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UNID	39	90,00	3.510,00
		2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.000 A 60.000 BTUS	UNID	44	100,00	4.400,00
2	00000002	LOTE 02 - INSTALAÇÃO AR DE JANELA			1.046,60		
		Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 7.000 A 30.000 BTUS	UNID	10	104,66	1.046,60
3	00000003	LOTE 03 - INSTALAÇÃO AR SPLIT 18.000 A 28.000			115.000,00		
		Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 28.000 BTUS	UNID	110	337,00	37.070,00
		9	LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18000 A 28000 BTUS	UND	80	100,00	8.000,00
		16	MANUTENÇÃO DE AR COND. DE JANELA - HIGIENIZAÇÃO - 18000 A 30000 BTUS	Und	12	90,00	1.080,00
		41	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COMPRESSOR 18000 A 3000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇ)	Und	15	484,00	7.260,00
		42	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - RECARGA DE GAS-18000	Und	80		
		001.004.297	A 28000 BTUS			175,00	14.000,00
		49	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 28.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	UNID	20	125,00	2.500,00
		50	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GAS Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.	UNID	25	624,80	15.620,00
		57	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA TERMOSTATO - 18000 A 3000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	80	139,00	11.120,00
		59	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000BTUS - COM TROCA DE FILTRO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	UND	40	140,00	5.600,00
		61	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA DE FILTRO DE 18000 A 28000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	80	100,00	8.000,00
		62	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TROCA TERMOSTATO - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	6	99,00	594,00
		115	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - DE 18.000 A 28.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GAS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERÊNCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABÍVEIS).	UND	40	103,90	4.156,00
4	00000004	LOTE 04 - INSTALAÇÃO AR SPLIT 30.000 A 60.000			59.000,00		
		Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS	UNID	39	400,00	15.600,00
		10	LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30000 A 60000 BTUS	UND	20	100,00	2.000,00
		15	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - RECARGA DE GAS - 30000 A 60000 BTUS	Und	26	217,00	5.642,00
		40	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS - COM TROCA DE TERMOSTATO Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.	UNID	4	127,00	508,00
		43	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA CAPACITOR - 30000 A 60000 BTUS (FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	125,00	2.500,00
		47	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA RELE TERMICO - 30000 A 60000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	120,00	2.400,00
		48	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA TERMOSTATO - 30000 A 60000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	135,00	2.700,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

51	001.004.036	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	220,00	UNID	3.520,00	16
52	001.004.163	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GÁS Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.	770,00	UNID	14.630,00	19
56	001.004.301	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA DE 30000 A 60000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	175,00	Und	3.500,00	20
116	001.004.282	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - DE 30.000 A 60.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GÁS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERÊNCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	200,00	UND	6.000,00	30
5	00000005	LOTE 05 - INSTALAÇÃO AR SPLIT 7.500 A 12.000			91.000,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
7	001.004.031	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS	350,00	UNID	19.600,00	56
11	001.004.294	LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 7500 A 12000 BTUS	79,00	UND	4.740,00	60
14	001.004.307	MANUTENÇÃO DE AR ACONDICIONADO SPLIT- TROCA RELE TERMICO - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	110,00	Und	6.600,00	60
39	001.004.257	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7500 A 12000 BTUS - COM RECARGA DE GÁS	145,00	Und	8.700,00	60
44	001.004.305	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT- TROCA CAPACITOR - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	125,00	Und	8.375,00	67
45	001.004.299	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT- TROCA DE FILTRO DE 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	94,00	Und	5.922,00	63
53	001.004.034	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	125,00	UNID	1.125,00	9
54	001.004.229	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GÁS Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.	549,95	UNID	6.599,40	12
55	001.004.310	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COMPRESSOR - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	450,00	Und	8.550,00	19
58	001.004.302	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA TERMOSTATO - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	85,00	Und	5.355,00	63
60	001.004.285	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 A 12.000BTUS - COM TROCA DE FILTRO E GÁS (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	175,00	UND	8.400,00	48
117	001.004.280	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - DE 7.500 A 12.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GÁS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERÊNCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	109,90	UND	7.033,60	64
6	00000006	LOTE 06 - MANUTENÇÃO AR JANELA 7.000 A 12.000			30.000,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
18	001.004.315	MANUTENÇÃO DE AR COND. DE JANELA - TROCA COMPRESSOR - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	445,00	Und	2.670,00	6
19	001.004.242	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE TERMOSTATO - DE 7.500 A 12.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	100,00	Und	1.500,00	15
20	001.004.244	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE CAPACITOR - DE 7.500 A 12.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	89,00	Und	1.335,00	15
22	001.004.240	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE COMPRESSOR E RECARGA DE GÁS - DE 7.500 A 12.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	590,00	Und	11.800,00	20
24	001.004.322	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - RECARGA DE GÁS - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	170,00	Und	2.040,00	12
28	001.004.037	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	125,00	UNID	625,00	5
29	001.004.161	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GÁS Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.	567,20	UNID	2.836,00	5
30	001.004.312	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - HIGIENIZAÇÃO - 7000 A 12000 BTUS	70,00	Und	840,00	12
31	001.004.316	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - TROCA TERMOSTATO - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	Und	720,00	6
35	001.004.321	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA FILTRO 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	74,00	Und	444,00	6
37	001.004.324	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA RELE TERMICO - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	Und	720,00	6
38	001.004.318	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA O TROCA CAPACITOR - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	Und	720,00	6
114	001.004.283	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA - DE 7.500 A 12.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GÁS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERÊNCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	75,00	UND	3.750,00	50
7	00000007	LOTE 07 - MANUTENÇÃO AR JANELA 18.000 A 30.000			36.000,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
17	001.004.314	MANUTENÇÃO DE AR COND. DE JANELA - TROCA COMPRESSOR - 18000 A 30000 BTUS ( COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	500,00	Und	3.000,00	6
21	001.004.241	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE CAPACITOR DE 18.000 A 30.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	89,00	Und	9.790,00	110
23	001.004.243	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE TERMOSTATO - DE 18.000 A 30.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	100,00	Und	3.000,00	30
25	001.004.038	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	120,00	UNID	1.200,00	10
26	001.004.078	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GÁS Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.	610,00	UNID	3.050,00	5
32	001.004.323	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - RECARGA DE GÁS - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	175,00	Und	2.100,00	12
33	001.004.319	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA CAPACITOR - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	125,00	Und	750,00	6
34	001.004.320	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA FILTRO 18000 A 30000 BTUS ( COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	90,00	Und	540,00	6
36	001.004.325	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA RELE TERMICO - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	Und	720,00	6
46	001.004.308	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT- TROCA RELE TERMICO - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	Und	9.600,00	80
113	001.004.284	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA - DE 18.000 A 30.000BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GÁS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERÊNCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	75,00	UND	2.250,00	30
8	00000008	LOTE 08 - MANUTENÇÃO AR JANELA 36.000			375,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
27	001.004.173	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	125,00	UNID	375,00	3
9	00000009	LOTE 09- MANUTENÇÃO BEBEDOURO PRESSÃO			25.000,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
63	001.004.046	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO	75,00	UNID	2.100,00	28
64	001.004.159	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	400,00	UNID	10.400,00	26
65	001.004.084	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE FILTRO FORNECIMENTO DE PEÇA	60,00	UNID	1.260,00	21
66	001.004.045	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE MOTOR	395,00	UNID	6.320,00	16
67	001.004.158	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE RELÉ TERMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UNID	2.340,00	26
68	001.004.157	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE TERMOSTATO	109,00	UNID	1.744,00	16
69	001.004.291	MANUTENCAO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE TERMOSTATO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	58,60	UND	586,00	10
118	001.004.246	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO DE PRESSÃO	50,00	Und	250,00	5
10	00000010	LOTE 10 - MANUTENÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL			24.000,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
70	001.004.044	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	50,00	UNID	1.250,00	25
71	001.004.043	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 100 E 50 L - COM TROCA DE MOTOR	400,00	UNID	6.400,00	16
72	001.004.089	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE FILTRO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	60,00	UNID	2.940,00	49
73	001.004.088	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	120,05	UNID	4.802,00	40
74	001.004.091	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE RELÉ TERMICO	76,00	UNID	1.368,00	18
75	001.004.290	MANUTENCAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE RELÉ TERMICO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	60,00	UND	720,00	12
76	001.004.090	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UNID	3.060,00	34
77	001.004.289	MANUTENCAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L A 100L - COM TROCA DE MOTOR (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	400,00	UND	2.000,00	5
78	001.004.092	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TROCA DE MOTOR	230,00	UNID	460,00	2
119	001.004.288	MANUTENCAO PREVENTIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	50,00	UND	1.000,00	20
14	00000014	LOTE 14 - MANUTENÇÃO FREEZER			31.070,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
91	001.004.040	MANUTENÇÃO DE FREEZER	75,00	UNID	3.150,00	42
92	001.004.093	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	200,00	UNID	7.400,00	37
93	001.004.039	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA	450,00	UNID	13.950,00	31
94	001.004.095	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE RELÉ TERMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UNID	3.330,00	37
95	001.004.094	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UNID	3.240,00	36
16	00000016	LOTE 16 - MANUTENÇÃO GELADEIRA			28.000,00	
	Item Codigo	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
97	001.004.042	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA	100,00	UNID	2.400,00	24
98	001.004.096	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GÁS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	399,00	UNID	7.182,00	18
99	001.004.041	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE MOTOR FORNECIMENTO DE PEÇA	398,00	UNID	8.358,00	21

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

100	MANUTENCAO DE GELADEIRA - COM TROCA DE RELÉ TÉRMICO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	59,00	UND	1.180,00	20
101	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UND	3.150,00	35
102	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA COM RELÉ TÉRMICO	69,00	UND	690,00	10
103	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA COM TROCA DE COMPRESSOR	420,00	UND	5.040,00	12
20	0000020 LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS				3.400,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
82	001.004.187 MANUTENÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO	21,00	UND	231,00	11
83	001.004.293 MANUTENÇÃO DE ESPREMEDOR DE FRUTAS	18,00	UND	90,00	5
84	001.004.188 MANUTENÇÃO DE FERRO ELÉTRICO	25,00	UND	250,00	10
104	001.004.185 MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR	40,00	UND	680,00	17
107	001.004.182 MANUTENÇÃO DE MICROONDAS	129,00	UND	1.290,00	10
120	001.004.326 MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MICROONDAS Serviço de manutenção preventiva/corretiva para forno microondas, capacidade de até 32L, tensão nominal 220V. Com substituição de peças e componentes, caso necessário, por conta da contratada.	171,80	UND	859,00	5
Total do Proponente					451.801,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÁNTARA

96	MANUTENÇÃO DE FRIGOBAR	134,00	UND	1.608,00	12
17	0000017 LOTE 17 - MANUTENÇÃO MÁQUINA DE LAVAR				8.740,84

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
105	001.004.048 MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR	155,01	UND	1.860,12	12
106	001.004.047 MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR - COM TROCA DE MOTOR E PLACA COM FORNECIMENTO DE PEÇA	625,52	UND	6.880,72	11
18	0000018 LOTE 18 - VENTILADOR PAREDE				3.618,00
8	001.028.819 INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM	70,30	UND	703,00	10
111	001.004.053 MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE	53,00	UND	2.915,00	55
21	0000021 LOTE 21 - MANUTENÇÃO VENTILADOR				3.082,00
110	001.004.051 MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE MESA	48,20	UND	482,00	10
112	001.004.052 MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	52,00	UND	2.600,00	50
22	0000022 LOTE 22 - MANUTENÇÃO TV				4.909,05
108	001.004.183 MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO CAIXOTE	169,02	UND	1.690,20	10
109	001.004.184 MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO LED	214,59	UND	3.218,85	15
23	0000023 LOTE 23 - MANUTENÇÃO BOMBA				482,20
79	001.004.056 MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA	48,22	UND	482,20	10
24	0000024 LOTE 24 - MANUTENÇÃO CAIXA AMPLIFICADORA				552,72
80	001.004.292 MANUTENÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	92,12	UND	552,72	6
Total do Proponente					38.023,81

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÁNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000195/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	15.658.168/0001-66
Fornecedor	LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9929-7495
Endereço	EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPIADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP. 28230-000.		

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
6439	Lote	LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.658.168/0001-66 EST. JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 ***** - ESPIADOR, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9929-7495			
11	0000011	LOTE 11 - MANUTENÇÃO CÂMERA DE MONITORAMENTO			6.799,00
3	001.028.818	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	UND	50	4.892,50
81	001.004.186	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO	UND	56	1.906,24
12	0000012	LOTE 12 - MANUTENÇÃO FOGÃO COMUM			2.725,50
85	001.004.180	MANUTENÇÃO DE FOGÃO COMUM A GÁS - COM 4 BOCAS	UND	14	1.600,90
86	001.004.181	MANUTENÇÃO DE FOGÃO COMUM A GÁS - COM 6 BOCAS	UND	10	1.124,50
13	0000013	LOTE 13 - MANUTENÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL			5.506,50
87	001.004.054	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS - COM 04 BOCAS	UND	8	2.040,40
88	001.004.055	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS - COM 06 BOCAS	UND	6	1.680,00
89	001.004.166	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS - COM 2 BOCAS	UND	10	1.300,00
90	001.004.164	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS	UND	6	486,00
15	0000015	LOTE 15 - MANUTENÇÃO FRIGOBAR			1.608,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão		Processo	000227/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	37.956.865/0001-36
Fornecedor	F.C.A SOUZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 9902-1534
Endereço	R MANOEL JACINTO, 63 - PARQUE JARDIM CARIOCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP. 28080-365		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.052	F.C.A SOUZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.956.865/0001-36 R MANOEL JACINTO, 63 ***** - PARQUE JARDIM CARIOCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28080-365 Telefone: (22) 9902-1534 Descrição do Produto/Serviço COFFEE BREAK - TIPO II - POR PESSOA CARDÁPIO: 18g geléia de frutas + 100g mini sanduíches em pão brioche recheado com peito de peru e queijo prato + 06 biscoitos finos (opção entre polvilho assado e amantelado) + 50g mini pão de queijo + frutas (opção entre mamão, péra e uva). BEBIDAS: cappuccino + café + leite integral UHT + suco de fruta naturais (opção entre laranja, abacaxi e maracujá) + água mineral sem gás + iogurte sabor de morango. MATERIAL: copo de vidro + copo descartável + prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + xícara de porcelana com pires + utensílios para serviços de buffet.	Und	1200	29,90	35.880,00
2	001.001.083	COFFEE BREAK - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ml de cappuccino + 100 ml de café + 100 ml de leite integral UHT + 200 ml de suco da fruta (opção entre laranja, abacaxi e maracujá) + 200 ml de água + 100 ml de iogurte sabor de morango + 18 g de geléia de frutas + 100 g de mini sanduíches em pão brioche recheado com peito de peru e queijo prato + 6 biscoitos finos (opção entre polvilho assado e amantelado) + 50 g de mini pão de queijo + frutas (100 g de mamão, 01 péra e 100 g de uva, 01 banana, 01 maçã); Bolo: 01 fatia de bolo (opções: cenoura com cobertura de chocolate, laranja e abacaxi); 25g queijo branco, 18g de requeijão. MATERIAL: 1 Copo de vidro + 1 copo descartável + 1 prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + 1 xícara de porcelana com pires + utensílios para serviços de buffet.	SV	900	29,90	26.910,00
3	001.001.051	COFFEE BREAK - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 01 fatia de bolo (opção entre cenoura com cobertura de chocolate, abacaxi, laranja); 50g pão (opção entre doce e de sal) + 25g presunto + 25g queijo mussarela + 25g de queijo branco + 18g requeijão + frutas (opção entre banana, maçã e mamão). BEBIDAS: Chocolate quente + café + leite integral UHT + suco de frutas naturais (opção entre laranja e abacaxi) + água mineral sem gás. MATERIAL: copo de vidro + copo descartável 200ml + 1 prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + xícara de porcelana com pires + utensílios para serviços de buffet.	Und	1400	28,00	39.200,00
4	001.001.082	COQUETEL (SERVIÇO NA MODALIDADE VOLANTE E/OU SELF-SERVICE) Serviços de Coquetel (Modalidade volante e/ou self-	SV	1200	39,80	47.760,00

service), com mesa de apoio, incluindo material e serviço de apoio.

O fornecimento de serviços de coquetel será do tipo volante, incluindo ilhas de apoio, garçons em traje de gala e todos os materiais necessários (mesas, toalhas, prataria, réchauds, guardanapos, talheres, etc.)

A quantidade de alimentos a ser servida deve adequar-se ao número de convidados indicado para cada evento, não devendo denotar escassez, ficando estabelecidos como quantitativos mínimos de fornecimento por pessoa.

Salgadinhos: 12 unidades;  
Canapés: 05 unidades;  
Mini-sanduíches: 06 unidades;  
Frios: 150g;  
Pães: 100g;  
Torradas: 100g;  
Patês e molhos: 50g;  
Tortas e Bolos: 100g;  
Doces: 06 unidades ou 50g;  
Frutas: 120g;

Os alimentos disponíveis nos casos de coquetel serão os discriminados a seguir, ou opções semelhantes.

-SERVIÇO VOLANTE: Bolinho de bacalhau, mini quibe, mini coxinha de frango, quiche de alho poró, mini bolinha de queijo, empada de palmito, empada de frango, canapés, mini-sanduíches, mini-pastéis assados de recheios diversos; mini enroladinhos de presunto e queijo.

-MESA DE FRIOS: Presunto, muçarela, queijo branco, salame, peito de peru, pimentas variadas, torradas, pães fermentados, azeite e azeitonas, patês, pastas ou cremes;

-BEBIDAS: Sucos de frutas naturais típicas da estação (mínimo de duas opções), água mineral com e sem gás; refrigerantes de 1ª Linha (mínimo de duas opções, além da opção zero açúcar); café;

-DOCES: Frutas, salada de frutas típicas da estação, mousse de sabor variado, doces finos;

OBS: Os alimentos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados ao transporte. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frios ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta.

Os materiais de apoio que deverão ser utilizados na prestação dos serviços serão pratos e talheres, guardanapos de papel liso e de 1ª qualidade; Réchauds de tamanhos variados; Sarmovar; Suqueiras; Travessas, bandejas de inox ou prata; Jarras térmicas; Taças, copos de vidro ou cristal; Xícaras de chá e/ou café, a depender do evento; Gelo e isopor; Toalhas para forragem das mesas e/ou pranchões; Fornos e/ou fogões; Fridgeiras; Aquecedores e açúcar.

Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se devidamente assados, com uniformes limpos, sapatos engraxados, barbeados, cabelos limpos, presos (em casos de cabelos compridos) e bem aparados (se curtos), unhas cortadas e limpas.

A Secretaria solicitará a prestação dos serviços até 72h da data prevista para cada evento. A contratada deverá disponibilizar o fornecimento em até 1 hora antes do início de cada evento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	001.001.084	COQUETEL, POR PESSOA, NAS MODALIDADES VOLANTE E/OU SELF-SERVICE COM MESA DE APOIO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO. SERVIÇO VOLANTE: salgadinhos diversos, como por exemplo, bolinho de bacalhau, kibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, empadinha, quiche de alho poró, ou opções semelhantes. Mesa de frios e queijos (tábua de frios): presunto, muçarela, queijo branco, salame, peito de peru, pães diversos, torradas, azeite, patês, pastas ou creme. BEBIDAS: Sucos de frutas naturais (opções entre laranja e abacaxi), água mineral com e sem gás, refrigerante (mínimo de duas opções).	UND	1000	39,90	39.900,00
7	013.001.033	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 6 LUGARES. Mesa com tampo redondo de madeira e 6 cadeira, devidamente torrada em cores variadas.	JG	450	17,00	7.650,00
9	001.029.003	REFEIÇÃO - TIPO I - POR PESSOA. CARDÁPIO: 200 ml de refrigerante (opção de 2 tipos) + 200 ml de suco natural da fruta (opção entre laranja e abacaxi) + 200 ml de água + refeição (150g de arroz branco + 50g de farofa + 200g de carne (opção de 2 tipos - lagarto recheado ao molho madeira e/ou rocambole de frango) + 100g de salada fria (rucola, tomate cereja, alface e queijo branco) + 100g de salada de uva (frango desfiado, palmito, uva sem caroço, milho, ervilha, creme de leite, requeijão e maionese) + sobremesa (opção de 2 tipos: pudim de leite condensado e torta de limão). MATERIAL: 1 Copo de vidro + 1 prato de refeição de louça + talheres de refeição em inox + 1 prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + utensílios para serviços de buffet.	UNID	1000	37,80	37.800,00
10	001.001.055	REFEIÇÃO - TIPO II - POR PESSOA. CARDÁPIO REFEIÇÃO: 200g arroz branco + 250g de strogonoff de frango + 90g de batata palha. BEBIDAS: Sucos de frutas naturais (opções entre laranja e abacaxi), água mineral com e sem gás, refrigerante (mínimo de duas opções). MATERIAL: copo de vidro + prato de refeição de louça + talheres de refeição em inox + utensílios para serviços de buffet.	Und	1000	29,50	29.500,00
11	001.001.058	SERVIÇO DE COPEIRA - PARA BUFFET	Und	100	100,00	10.000,00
12	001.001.021	SERVIÇO DE COPEIRA - Para Buffet	UNID	100	90,00	9.000,00
14	001.001.036	SERVIÇOS DE COPEIRA Para buffet.	SV	4	100,00	400,00
15	001.001.068	SERVIÇOS DE GARÇOM Para buffet.	SV	4	90,00	360,00
Total do Proponente						284.360,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de março de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD G. DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000183/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	41.034.296/0001-49
Fornecedor	C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 8817-8190
Endereço	R VULMARO CARDOSO, 58 - PRAÇA TIRADENTES - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.750	CAMISAS PARA UNIFORMES REFERENTES A DATAS COMEMORATIVAS: "AGOSTO LILÁS" - TAMANHO G CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" - NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: CMR	UND	17	16,40	278,80
15	012.000.768	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICÍPIO, E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: CMR	UND	1	22,90	22,90
19	012.000.700	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICÍPIO, E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: CMR	UND	1	23,00	23,00
Total do Proponente						324,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

<b>Orgão</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Processo</b>	000183/23
<b>Origem</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2023.	<b>Ficha</b>	
<b>Dotação</b>		<b>CNPJ</b>	09.186.657/0001-60
<b>Fornecedor</b>	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	<b>Telefone</b>	(22) 2723-6299
<b>Endereço</b>	RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28013-470.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90		NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 09.186.657/0001-60 RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP. 28013-470 Telefone: (22) 2723-6299 fax: (22) 2722-9344				
2	012.000.751	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "AGOSTO LILÁS" - TAMANHO GG CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	18	17,50	315,00
3	012.000.749	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "AGOSTO LILÁS" - TAMANHO M CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	29	17,50	507,50
4	012.000.748	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "AGOSTO LILÁS" - TAMANHO P CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	32	17,50	560,00
5	012.000.758	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" - TAMANHO G CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	17	17,50	297,50
6	012.000.756	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" - TAMANHO P CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	32	17,50	560,00
7	012.000.759	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" - TAMANHO GG CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	18	17,50	315,00
8	012.000.757	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" - TAMANHO M CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	29	17,50	507,50
9	012.000.754	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "SETEMBRO AMARELO" - TAMANHO G CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO	UND	17	17,50	297,50

10	012.000.755	DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS CAMISAS PARA UNIFORMES REFERENTES A DATAS COMEMORATIVAS: "SETEMBRO AMARELO" - TAMANHO GG CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	18	17,50	315,00
11	012.000.752	CAMISAS PARA UNIFORMES REFERENTES A DATAS COMEMORATIVAS: "SETEMBRO AMARELO" - TAMANHO P CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	32	17,50	560,00
12	012.000.753	Camisas para uniformes referentes a datas comemorativas "SETEMBRO AMARELO" - TAMANHO M CAMISA NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DA CAMISA A LOGOMARCA DA CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	29	17,50	507,50
13	012.000.692	UNIFORME CRAS - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME UNISSEX PRETO COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA NO PEITO ESQUERDO DO PROGRAMA E NAS COSTAS NA PARTE DE CIMA A LOGOMARCA DO SEMAS E DA PREFEITURA NA MANGA DO LADO DIREITO COM SUBLIMAÇÃO. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. SEGUE EM ANEXO O MODELO. Marca: NOBREZAS	UND	12	22,50	270,00
14	012.000.703	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICIPIO, E NAS COSTA NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	1	17,50	17,50
16	012.000.701	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICIPIO, E NAS COSTA NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	7	17,50	122,50
17	012.000.702	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICIPIO, E NAS COSTA NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	7	22,80	159,60
18	012.000.699	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICIPIO, E NAS COSTA NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	1	17,50	17,50
20	012.000.705	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO XXGG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICIPIO, E NAS COSTA NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	1	17,50	17,50
21	012.000.706	UNIFORME BOLSA FAMÍLIA - TAMANHO XXGG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA FRIA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DO CADASTRO UNICO, NA MANGA ESQUERDA A LOGO MARCA MUNICIPIO, E NAS COSTA NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO: TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	1	23,75	23,75
22	012.000.734	UNIFORME CASA ABRIGO - TAMANHO EG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA	UND	4	23,75	95,00



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

46	012.000.715	UNIFORME CRIANÇA/ADOLESCENTE- TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR AZUL ROYAL PARA FUNCIONÁRIOS GOLA CARECA - MANGA CURTA - EM MALHA FRIA PV COM COMPOSIÇÃO 67% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, ANTI PILLING NA FRENTE DA CAMISA A LOGO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - GUARDA MIRIM DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS TODAS CAMISAS DEVERÃO CONTER ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	6	23,75	142,50			
47	012.000.711	UNIFORME CRIANÇA/ADOLESCENTE - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA GOLA CARECA - MANGA CURTA - EM MALHA FRIA PV COM COMPOSIÇÃO 67% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, ANTI PILLING NA FRENTE DA CAMISA A LOGO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - GUARDA MIRIM DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS TODAS CAMISAS DEVERÃO CONTER ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	30	17,50	525,00			
48	012.000.709	UNIFORME CRIANÇA FELIZ - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCO COM MODELO EM GOLA CARECA COM MANGA CURTA, MALHA FRIA PV COM COMPOSIÇÃO 67% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, ANTI PILLING CONTENDO AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS, BORDADOS PERSONALIZADOS NO PEITO, COSTAS E MANGA, NA PARTE DA FRENTE - NO PEITO- O NOME : PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM A LOGO, SÃO FIDELIS-RJ E NAS COSTAS NO MEIO APROXIMADAMENTE, O DESENHO DAS CRIANÇAS. NA MANGA DIREITA LOGO DA PREFEITURA E NA MANGA ESQUERDA LOGO DA SEMAS. Marca: NOBREZAS	UND	4	17,50	70,00			
49	012.000.710	UNIFORME CRIANÇA FELIZ - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCO COM MODELO EM GOLA CARECA COM MANGA CURTA, MALHA FRIA PV COM COMPOSIÇÃO 67% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, ANTI PILLING CONTENDO AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS, BORDADOS PERSONALIZADOS NO PEITO, COSTAS E MANGA, NA PARTE DA FRENTE - NO PEITO- O NOME : PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM A LOGO, SÃO FIDELIS-RJ E NAS COSTAS NO MEIO APROXIMADAMENTE, O DESENHO DAS CRIANÇAS. NA MANGA DIREITA LOGO DA PREFEITURA E NA MANGA ESQUERDA LOGO DA SEMAS. Marca: NOBREZAS	UND	4	17,50	70,00			
50	012.000.708	UNIFORME CRIANÇA FELIZ - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCO COM MODELO EM GOLA CARECA COM MANGA CURTA, MALHA FRIA PV COM COMPOSIÇÃO 67% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, ANTI PILLING CONTENDO AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS, BORDADOS PERSONALIZADOS NO PEITO, COSTAS E MANGA, NA PARTE DA FRENTE - NO PEITO- O NOME : PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM A LOGO, SÃO FIDELIS-RJ E NAS COSTAS NO MEIO APROXIMADAMENTE, O DESENHO DAS CRIANÇAS. NA MANGA DIREITA LOGO DA PREFEITURA E NA MANGA ESQUERDA LOGO DA SEMAS. Marca: NOBREZAS	UND	22	17,50	385,00			
51	012.000.707	UNIFORME CRIANÇA FELIZ - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCO COM MODELO EM GOLA CARECA COM MANGA CURTA, MALHA FRIA PV COM COMPOSIÇÃO 67% VISCOSE E 35% POLIÉSTER, ANTI PILLING CONTENDO AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS, BORDADOS PERSONALIZADOS NO PEITO, COSTAS E MANGA, NA PARTE DA FRENTE - NO PEITO- O NOME : PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM A LOGO, SÃO FIDELIS-RJ E NAS COSTAS NO MEIO APROXIMADAMENTE, O DESENHO DAS CRIANÇAS. NA MANGA DIREITA LOGO DA PREFEITURA E NA MANGA ESQUERDA LOGO DA SEMAS. Marca: NOBREZAS	UND	20	17,50	350,00			
52	012.000.737	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	30	17,50	525,00			
53	012.000.742	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	30	23,75	712,50			
54	012.000.738	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	24	17,50	420,00			
55	012.000.743	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	24	23,75	570,00			
56	012.000.736	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	50	17,50	875,00			
57	012.000.741	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM	UND	50	23,75	1.187,50			
58	012.000.735	MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	40	17,50	700,00			
59	012.000.739	UNIFORME DA SEMAS - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	40	23,75	950,00			
60	012.000.766	UNIFORME DO CGFMHIS - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO EMBAIXO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, E NA MANGA DO LADO DIRETO A LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	2	17,50	35,00			
61	012.000.765	UNIFORME DO CGFMHIS - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO EMBAIXO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, E NA MANGA DO LADO DIRETO A LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	2	17,50	35,00			
62	012.000.761	UNIFORME DO CMAS - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, E NA MANGA DO LADO DIRETO A LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	2	17,50	35,00			
63	012.000.760	UNIFORME DO CMAS - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	2	17,50	35,00			
64	012.000.763	UNIFORME DO CMDCA - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, E NA MANGA DO LADO DIRETO A LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	4	17,50	70,00			
65	012.000.762	UNIFORME DO CMDCA - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, E NA MANGA DO LADO DIRETO A LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	2	17,50	35,00			
66	012.000.764	UNIFORME DO CMI -TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO LADO ESQUERDO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, E NA MANGA DO LADO DIRETO A LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	4	17,50	70,00			
67	012.000.747	UNIFORME DO PROCON - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO DIRETO A LOGO DO PROCON E DO LADO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURAS. NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONTENDO ETIQUETA PROFISIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS	UND	6	23,75	142,50			
68	012.000.746	UNIFORME DO PROCON - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME UNISSEX NA COR PRETA	UND	2	23,75	47,50			

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
69	012.000.744	COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE DO LADO DIREITO A LOGO DO PROCON E DO LADO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA. NAS COSTAS A LOGOMARCA DA SEMAS E ESCRITO NAS COSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME FIDELENSE CIDADÃO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME UNISSEX MODELO POLO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORPO NA COR PRETA, MANGA CURTA E GAITA DA MANGA E DA GOLA NA COR PRETA, COM FECHAMENTO EM VIÉS, POSSUINDO DOIS BOTÕES PRETOS. A LOGOMARCA DO PROGRAMA FIDELENSE CIDADÃO NA FRENTE. NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS A LOGO DA SEMAS. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME FIDELENSE CIDADÃO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX MODELO POLO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORPO NA COR PRETA, MANGA CURTA E GAITA DA MANGA E DA GOLA NA COR PRETA, COM FECHAMENTO EM VIÉS, POSSUINDO DOIS BOTÕES PRETOS. A LOGOMARCA DO PROGRAMA FIDELENSE CIDADÃO NA FRENTE. NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS A LOGO DA SEMAS. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO EXG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	8	35,00	280,00
70	012.000.745	UNIFORME FIDELENSE CIDADÃO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX MODELO POLO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORPO NA COR PRETA, MANGA CURTA E GAITA DA MANGA E DA GOLA NA COR PRETA, COM FECHAMENTO EM VIÉS, POSSUINDO DOIS BOTÕES PRETOS. A LOGOMARCA DO PROGRAMA FIDELENSE CIDADÃO NA FRENTE. NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS A LOGO DA SEMAS. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME FIDELENSE CIDADÃO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME UNISSEX MODELO POLO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORPO NA COR PRETA, MANGA CURTA E GAITA DA MANGA E DA GOLA NA COR PRETA, COM FECHAMENTO EM VIÉS, POSSUINDO DOIS BOTÕES PRETOS. A LOGOMARCA DO PROGRAMA FIDELENSE CIDADÃO NA FRENTE. NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS A LOGO DA SEMAS. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO EXG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	2	35,00	70,00
71	012.000.722	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO EXG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	45	17,50	787,50
72	012.000.726	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO P CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO EXG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	7	17,50	122,50
73	012.000.729	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO EXG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	7	17,50	122,50
74	012.000.724	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	80	17,50	1.400,00
75	012.000.728	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO G CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	10	17,50	175,00
76	012.000.725	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO GG CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI NO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL E VERDE. NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR COM A LOGOMARCA DA SEMAS E EMBaixo DA LOGO O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A LOGO DA PREFEITURA DO LADO DIREITO DA MANGA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. Marca: NOBREZAS UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	40	17,50	700,00
77	012.000.723	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	75	17,50	1.312,50
78	012.000.727	UNIFORME SCFV IDOSO - TAMANHO M CAMISA DE UNIFORME NA COR BRANCA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, TECIDO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), NO LADO ESQUERDO DO PEITO NA FRENTE LOGOMARCA DO CEDAMI E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SEMAS ESCRITO EMBaixo DA LOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E NA MANGA DO LADO DIREITO A LOGO DA PREFEITURA. CONTENDO ETIQUETA PROFISSIONAL DO	UND	16	17,50	280,00

FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA TRASEIRA, INDICANDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. AS PEÇAS DEVE SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.  
Marca: NOBREZAS  
Total do Proponente 24.822,10

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0066/2023  
Processo Licitatório nº 000227/23  
Ata de Registro de Preços nº 014/2024

No dia 04 de março de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa F.C.A SOUZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na R MANOEL JACINTO, nº 63 - Bairro PARQUE JARDIM CARIOCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28080-365, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.956.865/0001-36, neste ato representada pelo Sr(a). FABIANA CARLA ALVES DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 10.328.422-0, CPF nº 030.785.617-90, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0066/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000227/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.052	F.C.A SOUZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.956.865/0001-36 R MANOEL JACINTO, 63 - PARQUE JARDIM CARIOCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28080-365 Telefone: (22) 9902-1534 Descrição do Produto/Serviço COFFEE BREAK - TIPO II - POR PESSOA CARDÁPIO: 18g geleia de frutas + 100g mini sanduíches em pão brioche recheado com peito de peru e queijo prato + 06 biscoitos finos (opção entre polvilho assado e amantigado) + 50g mini pão de queijo + frutas (opção entre mamão, pera e uva). BEBIDAS: cappuccino + café + leite integral UHT + suco de frutas naturais (opção entre laranja, abacaxi e maracujá) + água mineral sem gás + logurte sabor de morango. MATERIAL: copo de vidro + copo descartável + prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + xicara de porcelana com pires + utensílios para serviços de buffet.	Und	1200	29,90	35.880,00
2	001.001.083	COFFEE BREAK - POR PESSOA CARDÁPIO: 200 ml de cappuccino + 100 ml de café + 100 ml de leite integral UHT + 200 ml de suco da fruta (opção entre laranja, abacaxi e maracujá) + 200 ml de água + 100 ml de logurte sabor de morango + 18 g de geleia de frutas + 100 g de mini sanduíches em pão brioche recheado com peito de peru e queijo prato + 6 biscoitos finos (opção entre polvilho assado e amantigado) + 50 g de mini pão de queijo + frutas (100 g de mamão, 01 pera e 100 g de uva, 01 banana, 01 maçã); Bolo: 01 fatia de bolo (opções: cenoura com cobertura de chocolate, laranja e abacaxi); 25g queijo branco, 18g de requeijão. MATERIAL: 1 Copo de vidro + 1 copo descartável + 1 prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + xicara de porcelana com pires + utensílios para serviços de buffet.	SV	900	29,90	26.910,00
3	001.001.051	COFFEE BREAK - TIPO I - POR PESSOA CARDÁPIO: 01 fatia de bolo (opção entre cenoura com cobertura de chocolate, abacaxi, laranja); 50g pão (opção entre doce e de sal) + 25g presunto + 25g queijo mussarela + 25g de queijo branco + 18g requeijão + frutas (opção entre banana, maçã e mamão). BEBIDAS: Chocolate quente + café + leite integral UHT + suco de frutas naturais (opção entre laranja e abacaxi) + água mineral sem gás. MATERIAL: copo de vidro + copo descartável 200ml + 1 prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + xicara de porcelana com pires + utensílios para serviços de buffet.	Und	1400	28,00	39.200,00
4	001.001.082	COQUETEL (SERVIÇO NA MODALIDADE VOLANTE E/OU SELF-SERVICE) Serviços de Coquetel (Modalidade volante e/ou self-service), com mesa de apoio, incluindo material e serviço de apoio. O fornecimento de serviços de coquetel será do tipo volante, incluindo ilhas de apoio, garçons em traje de gala e todos os materiais necessários (mesas, toalhas, prataria, réchauds, guardanapos, talheres, etc.) A quantidade de alimentos a ser servida deve adequar-se ao número de convidados indicado para cada evento, não devendo denotar escassez, ficando estabelecidos como quantitativos mínimos de fornecimento por pessoa: Salgadinhos: 12 unidades; Canapés: 05 unidades; Mini-sanduíches: 06 unidades; Frios: 150g; Pães: 100g; Torradas: 100g; Pães e molhos: 50g; Tortas e Bolos: 100g; Doces: 06 unidades ou 50g; Frutas: 120g; Os alimentos disponíveis nos casos de coquetel serão os discriminados a seguir, ou opções semelhantes: - SERVIÇO VOLANTE: Bolinho de bacalhau, mini quibe, mini coxinha de frango, quiche de alho-poró, mini bolinha de queijo, empada de palmito, empada de frango, canapés, mini-sanduíches, mini-pastéis assados de recheios diversos; mini enroladinhos de presunto e queijo. - MESA DE FRIOS: Presunto, muçarela, queijo branco, salame, peito de peru, pimentas variadas, torradas, pães temáticos, azeite e azeitonas, patês, pastas ou cremes; - BEBIDAS: Sucos de frutas naturais típicas da estação (mínimo de duas opções), água mineral com e sem gás; refrigerantes de 1ª Linha (mínimo de duas opções, além da opção zero açúcar), café; - DOCES: Frutas, salada de frutas típicas da estação, mousse de sabor variado, doces finos; OBS: Os alimentos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados ao transporte. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frias ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta. Os materiais de apoio que deverão ser utilizados na prestação dos serviços serão pratos e talheres; guardanapos de papel liso e de 1ª qualidade; Réchauds de tamanhos variados; Samovar; Suqueiras; Travessas, bandejas de inox ou prata; Jarras térmicas; Taças, copos de vidro ou cristal; Xicaras de chá e/ou café, a depender do evento; Gelo e isopor; Toalhas para forragem das mesas e/ou pranchões; Formos e/ou fogões. Frigideiras, Adoçantes e açúcar. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se devidamente assados, com uniformes limpos, sapatos engraxados, barbados, cabelos limpos, presos (em casos de cabelos compridos) e bem aparados (se curtos), unhas cortadas e limpas. A Secretaria solicitará a prestação dos serviços até	SV	1200	39,80	47.760,00

72h da data prevista para cada evento. A contratada deverá disponibilizar o fornecimento em até 1 hora antes do início de cada evento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	001.001.084	<b>COQUETE, POR PESSOA, NAS MODALIDADES VOLANTE E/OU SELF-SERVICE COM MESA DE APOIO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO. SERVIÇO VOLANTE:</b> salgadinhos diversos, como por exemplo, bolinho de bacalhau, kibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, empadinha, quiche de alho poró, ou opções semelhantes. <b>Mesa de frios e queijos (tábua de frios):</b> presunto, muçarela, queijo branco, salame, peito de peru, pães diversos, torradas, azeite, patês, pastas ou creme. <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas naturais (opções entre laranja e abacaxi), água mineral com e sem gás, refrigerante (mínimo de duas opções).	UND	1000	39,90	39.900,00
7	013.001.033	<b>LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 6 LUGARES</b> Mesa com tampo redondo de madeira e 6 cadeira, devidamente forrada em cores variadas.	JG	450	17,00	7.650,00
9	001.029.003	<b>REFEIÇÃO - TIPO I - POR PESSOA</b> <b>CARDÁPIO:</b> 200 ml de refrigerante (opção de 2 tipos) + 200 ml de suco natural da fruta (opção entre laranja e abacaxi) + 200 ml de água + refeição (150 g de arroz branco + 50 g de farofa + 200 g de carne (opção de 2 tipos - lagarto recheado ao molho madeira e/ou rocambole de frango) + 100 g de salada fria (rúcula, tomate cereja, alface e queijo branco) + 100 g de salada de uva (frango desfiado, palmito, uva sem caroço, milho, ervilha, creme de leite, requeijão e maionese) + sobremesa (opção de 2 tipos: pudim de leite condensado e torta de limão).	UND	1000	37,80	37.800,00
10	001.001.055	<b>REFEIÇÃO - TIPO II - POR PESSOA</b> <b>CARDÁPIO REFEIÇÃO:</b> 200g arroz branco + 250g de strogonoff de frango + 90g de batata palha. <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas naturais (opções entre laranja e abacaxi), água mineral com e sem gás, refrigerante (mínimo de duas opções). <b>MATERIAL:</b> copo de vidro + prato de refeição de louça + talheres de refeição em inox + utensílios para serviços de buffet.	Und	1000	29,50	29.500,00
11	001.001.058	<b>SERVIÇO DE COPEIRA - PARA BUFFET</b>	Und	100	100,00	10.000,00
12	001.001.021	<b>SERVIÇO DE COPEIRA - Para Buffet</b>	UND	100	90,00	9.000,00
14	001.001.036	<b>SERVIÇOS DE COPEIRA</b> Para buffet.	SV	4	100,00	400,00
15	001.001.068	<b>SERVIÇOS DE GARÇOM</b> Para buffet.	SV	4	90,00	360,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>284.360,00</b>	

**1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE ENTREGA**

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000227/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

F.C.A SOUZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA  
FABIANA CARLA ALVES DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 0066/2023  
Processo Licitatório nº 000227/23  
Ata de Registro de Preços nº 015/2024

No dia 04 de março de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa RIMES VIABILIZE LICITACAO E CONSULTORIA LTDA, com sede na R MANOEL GOMES, nº 00 - Bairro CENTRO - CAMBUCI/RJ - CEP. 28430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 43.194.939/0001-47, neste ato representada pelo Sr(a) JOAN DIEGO RIMES, portador do documento de identidade nº 109012815 DIC RJ, CPF nº 103.010.277-57, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0066/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000227/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.001.061	<b>LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES: VASO GRANDE ORNAMENTAL COM ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, PARA DECORAÇÃO DE EVENTO. LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES: Vaso grande ornamental com arranjo de flores artificiais, para decoração de evento.</b>	Und	100	75,10	7.510,00
8	001.001.054	<b>REFEIÇÃO - TIPO I - POR PESSOA</b> <b>CARDÁPIO REFEIÇÃO:</b> 200 g de arroz branco + 60 g de farofa + 200 g de carne (opção de 2 tipos - lagarto recheado ao molho madeira e/ou rocambole de frango) + 100 g de salada fria (rúcula, tomate cereja, alface e queijo branco) + 100 g de salada de uva (frango desfiado, palmito, uva sem caroço, milho, ervilha, creme de leite, requeijão e maionese). <b>SOBREMESA:</b> opções de 2 tipos - pudim de leite condensado e torta de limão. <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas naturais ( opções entre laranja e abacaxi), água mineral com e sem gás, refrigerante (mínimo de duas opções). <b>MATERIAL:</b> Copo de vidro + prato de refeição de louça + talheres de refeição em inox + prato de sobremesa de louça + talheres de sobremesa em inox + utensílios para serviços de buffet.	Und	1600	38,00	57.000,00
13	001.001.037	<b>SERVIÇO DE ORNAMENTADOR</b> Para eventos.	UND	100	110,00	11.000,00
16	001.028.899	<b>SERVIÇOS DE ORNAMENTADOR</b>	SV	2	110,00	220,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>75.730,00</b>	

**1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE ENTREGA**

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000227/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

RIMES VIABILIZE LICITACAO E CONSULTORIA LTDA  
JOAN DIEGO RIMES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0056/2023  
Processo Licitatório nº 000195/23  
Ata de Registro de Preços nº 011/2024

No dia 29 de fevereiro de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na R DR FARIA SERRA, nº 56 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME sob o nº 30.001.670/0001-93, neste ato representada pelo Sr(a) IVAN QUEIROZ BARRETO, portador do documento de identidade nº 210044822 DETRAN RJ, CPF nº 106.348.767-87, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ARES CONDICIONADOS, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0056/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000195/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

9339 J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item Lote CNPJ: 30.001.670/0001-93 R DR FARIA SERRA, 56 LOJA 1 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9611-1949

Descrição do Lote LOTE 1 - DESINSTALAÇÃO AR SPLIT Valor Total 7.910,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UNID	39	3.510,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.000 A 60.000 BTUS	UNID	44	4.400,00

2 00000002 LOTE 02 - INSTALAÇÃO AR DE JANELA 1.046,60

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 7.000 A 30.000 BTUS	UNID	10	1.046,60

3 00000003 LOTE 03 - INSTALAÇÃO AR SPLIT 18.000 A 28.000 115.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 28.000 BTUS	UNID	110	37.070,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
9	LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18000 A 28000 BTUS	UNID	80	8.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
16	MANUTENÇÃO DE AR COND. DE JANELA - HIGIENIZAÇÃO - 18000 A 30000 BTUS	Und	12	1.080,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
41	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COMPRESSOR 18000 A 3000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	15	7.260,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
42	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - RECARGA DE GAS-18000 A 28000 BTUS	Und	80	14.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
49	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 28.000 BTUS	UNID	20	2.500,00

Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
50	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 A 30.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GAS	UNID	25	15.620,00

Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
57	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA TERMOSTATO - 18000 A 3000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	80	11.120,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
59	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000BTUS - COM TROCA DE FILTRO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	UNID	40	5.600,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
61	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA DE FILTRO DE 18000 A 28000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	80	8.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
62	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TROCA TERMOSTATO - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	6	594,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
115	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - DE 18.000 A 28.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GAS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERENCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	UNID	40	4.156,00

4 00000004 LOTE 04 - INSTALAÇÃO AR SPLIT 30.000 A 60.000 59.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS	UNID	39	15.600,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
10	LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30000 A 60000 BTUS	UNID	20	2.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
15	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - RECARGA DE GAS - 30000 A 60000 BTUS	Und	26	5.642,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
40	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS - COM TROCA DE TERMOSTATO	UNID	4	508,00

Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
43	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA CAPACITOR - 30000 A 60000 BTUS (FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	2.500,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
47	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA RELE TERMICO - 30000 A 60000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	2.400,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
48	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA TERMOSTATO - 30000 A 60000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	2.700,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
51	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS	UNID	16	3.520,00

Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 30.000 A 60.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GAS	UNID	19	14.630,00

Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
56	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA DE 30000 A 60000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	3.500,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
116 001.004.282	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - DE 30.000 A 60.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GAS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERENCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	UND	30	6.000,00

5 00000005 LOTE 05 - INSTALAÇÃO AR SPLIT 7.500 A 12.000 91.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS	UNID	56	19.600,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
11	LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 7500 A 12000 BTUS	UND	60	4.740,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
14	MANUTENCAO DE AR ACONDICIONADO SPLIT - TROCA RELE TERMICO - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	60	6.600,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
39	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7500 A 12000 BTUS - COM RECARGA DE GAS	Und	60	8.700,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
44	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA CAPACITOR - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	67	8.375,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
45	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA DE FILTRO DE 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	63	5.922,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
53	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS	UNID	9	1.125,00

Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
54	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GAS	UNID	12	6.599,40

Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
55	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - COMPRESSOR - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	19	8.550,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
58	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - TROCA TERMOSTATO - 7500 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	63	5.355,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
60	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 A 12.000BTUS - COM TROCA DE FILTRO E GAS (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	UND	48	8.400,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
117	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - DE 7.500 A 12.000 BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GAS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERENCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	UND	64	7.033,60

6 00000006 LOTE 06 - MANUTENÇÃO AR JANELA 7.000 A 12.000 30.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
18	MANUTENÇÃO DE AR COND. DE JANELA - TROCA COMPRESSOR - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	Und	6	2.670,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
19	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE TERMOSTATO - DE 7.500 A 12.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	15	1.500,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
20	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE CAPACITOR - DE 7.500 A 12.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	15	1.335,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
22	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - JANELA - COM TROCA DE COMPRESSOR E RECARGA DE GAS - DE 7.500 A 12.000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	20	11.800,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
24	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - RECARGA DE GAS - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	12	2.040,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
28	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS	UNID	5	625,00

Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
29	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTUS - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GAS	UNID	5	2.836,00

Com limpeza do sistema e teste de Funcionamento.

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
30	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - HIGIENIZAÇÃO - 7000 A 12000 BTUS	Und	12	840,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
31	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - TROCA TERMOSTATO - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	6	720,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
35	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA FILTRO 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	6	444,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
37	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA RELE TERMICO - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	6	720,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Total
38	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA O TROCA CAPACITOR - 7000 A 12000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	Und	6	720,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

32	001.004.323	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - RECARGA DE GAS - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	175,00	UND	2.100,00	12
33	001.004.319	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA CAPACITOR - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	125,00	UND	750,00	6
34	001.004.320	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA FILTRO 18000 A 30000 BTUS ( COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	90,00	UND	540,00	6
36	001.004.325	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA - TROCA RELE TERMICO - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	UND	720,00	6
46	001.004.308	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT- TROCA RELE TERMICO - 18000 A 30000 BTUS (COM FORNECIMENTO DE PEÇA)	120,00	UND	9.600,00	80
113	001.004.284	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA - DE 18.000 A 30.000BTUS (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, DESINFECÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS BACTERICIDAS, BALANCEAMENTO DO GAS, MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INSPEÇÃO DE FILTROS, CONFERÊNCIA DOS TERMOSTATOS E TODAS REGULAGENS CABIVEIS).	75,00	UND	2.250,00	30
8	00000008	LOTE 08 - MANUTENÇÃO AR JANELA 36.000				375,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
27	001.004.173	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA - COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS Com desmontagem parcial das unidades, higienização completa, desinfecção, lavagem do condensador com bomba de alta pressão, verificação e correção dos suportes de fixação do sistema, verificação dos tudos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração, verificação dos tubos e conexão do sistema de drenagem de condensados, verificação e correção do isolamento térmico da tubulação, balanceamento de gás, inspeção de filtros, conferência de termostato, verificação de vazamento do sistema de refrigeração e todas regulagens cabíveis.	125,00	UND	375,00	3
9	00000009	LOTE 09- MANUTENÇÃO BEBEDOURO PRESSÃO				25.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
63	001.004.046	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO	75,00	UND	2.100,00	28
64	001.004.159	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE COMPRESSOR+ RECARGA DE GAS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	400,00	UND	10.400,00	26
65	001.004.084	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE FILTRO FORNECIMENTO DE PEÇA	60,00	UND	1.260,00	21
66	001.004.045	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE MOTOR	395,00	UND	6.320,00	16
67	001.004.158	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE RELÉ TERMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UND	2.340,00	26
68	001.004.157	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE TERMOSTATO	109,00	UND	1.744,00	16
69	001.004.291	MANUTENCAO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE TERMOSTATO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	58,60	UND	586,00	10
118	001.004.246	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO DE PRESSÃO	50,00	UND	250,00	5
10	00000010	LOTE 10 - MANUTENÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL				24.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
70	001.004.044	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	50,00	UND	1.250,00	25
71	001.004.043	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 100 E 50 L - COM TROCA DE MOTOR	400,00	UND	6.400,00	16
72	001.004.089	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE FILTRO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	60,00	UND	2.940,00	49
73	001.004.088	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE GAS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	120,00	UND	4.802,00	40
74	001.004.091	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE RELÉ TERMICO	76,00	UND	1.368,00	18
75	001.004.290	MANUTENCAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE RELÉ TERMICO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	60,00	UND	720,00	12
76	001.004.090	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UND	3.060,00	34
77	001.004.289	MANUTENCAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L A 100L - COM TROCA DE MOTOR (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	400,00	UND	2.000,00	5
78	001.004.092	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TROCA DE MOTOR	230,00	UND	460,00	2
119	001.004.288	MANUTENCAO PREVENTIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	50,00	UND	1.000,00	20
14	00000014	LOTE 14 - MANUTENÇÃO FREEZER				31.070,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
91	001.004.040	MANUTENÇÃO DE FREEZER	75,00	UND	3.150,00	42
92	001.004.093	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE GAS CON FORNECIMENTO DE PEÇA	200,00	UND	7.400,00	37
93	001.004.039	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA	450,00	UND	13.950,00	31
94	001.004.095	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE RELÉ TERMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UND	3.330,00	37
95	001.004.094	MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UND	3.240,00	36
16	00000016	LOTE 16 - MANUTENÇÃO GELADEIRA				28.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
97	001.004.042	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA	100,00	UND	2.400,00	24
98	001.004.096	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE COMPRESSOR + RECARGA DE GAS COM FORNECIMENTO DE PEÇA	399,00	UND	7.182,00	18
99	001.004.041	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE MOTOR FORNECIMENTO DE PEÇA	398,00	UND	8.358,00	21
100	001.004.287	MANUTENCAO DE GELADEIRA - COM TROCA DE RELÉ TERMICO (COM FORNECIMENTO DA PEÇA)	59,00	UND	1.180,00	20
101	001.004.097	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA	90,00	UND	3.150,00	35
102	001.004.160	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA COM RELÉ TERMICO	69,00	UND	690,00	10
103	001.004.253	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA COM TROCA DE COMPRESSOR	420,00	UND	5.040,00	12
20	00000020	LOTE 20 - MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS				3.400,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
82	001.004.187	MANUTENÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO	21,00	UND	231,00	11

83	001.004.293	MANUTENÇÃO DE ESPREMEDOR DE FRUTAS	18,00	UND	90,00	5
84	001.004.188	MANUTENÇÃO DE FERRO ELÉTRICO	25,00	UNID	250,00	10
104	001.004.185	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR	40,00	UNID	680,00	17
107	001.004.182	MANUTENÇÃO DE MICROONDAS	129,00	UNID	1.290,00	10
120	001.004.326	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MICROONDAS Serviço de manutenção preventiva/corretiva para forno microondas, capacidade de até 32L, tensão nominal 220V. Com substituição de peças e componentes, caso necessário, por conta da contratada.	171,80	UNID	859,00	5
Total do Proponente						451.801,60

**1 - PRAZO DE EXECUÇÃO**  
1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).  
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE EXECUÇÃO**  
2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

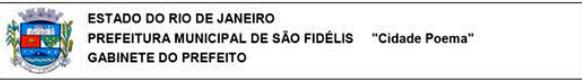
**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**  
**3.1 - DA CONTRATADA**  
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.  
3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.  
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.  
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.  
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

**3.2 - Da PMSF**  
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.  
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.  
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.  
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**  
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.  
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000195/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.  
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convercentes.  
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.  
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA  
IVAN QUEIROZ BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0056/2023  
Processo Licitatório nº 000195/23  
Ata de Registro de Preços nº 012/2024

No dia 29 de fevereiro de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na EST JULIO GOMES MARINHEIRO, nº 118 - Bairro ESPÍADOR - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 15.658.168/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 11931855IF/RJ, CPF nº 086.316.277-04, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (SARES CONDICIONADOS, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0056/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000195/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
11	00000011	LOTE 11 - MANUTENÇÃO CÂMERA DE MONITORAMENTO			6.799,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
3	001.028.818	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	97,85	UND	4.892,50
81	001.004.186	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO	34,04	UNID	1.906,24
12	00000012	LOTE 12 - MANUTENÇÃO FOGÃO COMUM			2.725,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
85	001.004.180	MANUTENÇÃO DE FOGÃO COMUM A GÁS - COM 4 BOCAS	114,35	UNID	1.600,90
86	001.004.181	MANUTENÇÃO DE FOGÃO COMUM A GÁS - COM 6 BOCAS	112,45	UNID	1.124,50
13	00000013	LOTE 13 - MANUTENÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL			5.506,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
87	001.004.054	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GAS - COM 04 BOCAS	255,05	UNID	2.040,40
88	001.004.055	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GAS - COM 06 BOCAS	280,00	UNID	1.680,00
89	001.004.166	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GAS - COM 2 BOCAS	130,00	UNID	1.300,00
90	001.004.164	MANUTENÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS	81,00	UNID	486,00
15	00000015	LOTE 15 - MANUTENÇÃO FRIGOBAR			1.608,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
96	001.004.058	MANUTENÇÃO DE FRIGOBAR	134,00	UNID	1.608,00
17	00000017	LOTE 17 - MANUTENÇÃO MÁQUINA DE LAVAR			8.740,84

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
105 001.004.048	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR	UNID 155,01	12 1.860,12
106 001.004.047	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR - COM TROCA DE MOTOR E PLACA COM FORNECIMENTO DE PEÇA	UNID 625,52	11 6.880,72
18 00000018	LOTE 18 - VENTILADOR PAREDE		3.618,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
8 001.028.819	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM	UND 70,30	10 703,00
111 001.004.053	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE	UNID 53,00	55 2.915,00
21 00000021	LOTE 21 - MANUTENÇÃO VENTILADOR		3.082,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
110 001.004.051	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE MESA	UNID 48,20	10 482,00
112 001.004.052	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UNID 52,00	50 2.600,00
22 00000022	LOTE 22 - MANUTENÇÃO TV		4.909,05
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
108 001.004.183	MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO CAIXOTE	UNID 169,02	10 1.690,20
109 001.004.184	MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO LED	UNID 214,59	15 3.218,85
23 00000023	LOTE 23 - MANUTENÇÃO BOMBA		482,20
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
79 001.004.056	MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA	UNID 48,22	10 482,20
24 00000024	LOTE 24 - MANUTENÇÃO CAIXA AMPLIFICADORA		552,72
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
80 001.004.292	MANUTENÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND 92,12	6 552,72
Total do Proponente			38.023,81

**1 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE EXECUÇÃO**

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000195/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
EDSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 0056/2023  
Processo Licitatório nº 000195/23  
Ata de Registro de Preços nº 013/2024

No dia 29 de fevereiro de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa E S ARAUJO COMERCIO ELETRICO E SERVICOS, com sede na RUA PROJETA DA MANOEL LIMA, nº 51 - Bairro MACUCO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 40.390.424/0001-24, neste ato representada pelo Sr(a). EDUARDO SILVA ARAUJO, portador do documento de identidade nº 32.303.826-5, CPF nº 190.960.777-09, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ARES CONDICIONADOS, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0056/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000195/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
19	00000019	LOTE 19 - MANUTENÇÃO MÁQUINA DE COSTURA		1.198,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
12	001.004.101	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE COSTURA - OVERLOCK	UNID 59,90	10 599,00
13	001.004.100	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE COSTURA - RETA	UNID 59,90	10 599,00
Total do Proponente				1.198,00

**1 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE EXECUÇÃO**

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000195/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

E S ARAUJO COMERCIO ELETRICO E SERVICOS  
EDUARDO SILVA ARAUJO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0012/2024  
CONTRATADO: GILVAN BARCELOS HENTZY 11456474723  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 11 E 45, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  
VALOR CONTRATADO: R\$ 255.026,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de fevereiro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 01 de fevereiro de 2025  
Obs.: republicado por incorreção

NUMERO DO CONTRATO: 0035/2024  
CONTRATADO: ARIANA AMALIA GOMES CORDEIRO 08067594708  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 17 (TRAJETO SÃO FIDELIS, SÃO BENEDITO, SÍTIO CAZURU, ESCOLA MUNICIPAL MESTRA MARIA FIRMINA. ESTRADA QUASE TODA EM CHÃO, COM SUBIDAS. SÃO 85 KM/DIA, 34 DIAS LETIVOS. COMBUSTIVEL E REPAROS POR CONTA DA CONTRATADA)  
VALOR CONTRATADO: R\$ 14.193,00 (quatorze mil, cento e noventa e três reais)  
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de fevereiro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 23 de março de 2024  
Obs.: republicado por incorreção

NUMERO DO CONTRATO: 0036/2024  
CONTRATADO: CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO 01767021720  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 70 (VEÍCULO COM NO MÍNIMO DE 09 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, TRAJETO DE BARRA DE DOIS RIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO HILARIÃO (MANHÃ) E LARANJAL E PORTO DA BARRA PARA ESCOLA MUNICIPAL MESTRA MARIA FIRMINA (EJA) NOITE. ESTRADA EM CHÃO, COM SUBIDAS, E UMA PARTE ASFALTADA. SÃO 112/KM DIA, 34 DIAS LETIVOS. COMBUSTÍVEL E REPAROS POR CONTA DA CONTRATADA)  
VALOR CONTRATADO: R\$ 18.963,84 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de fevereiro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 23 de março de 2024  
Obs.: republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 003/2021  
TERMO ADITIVO Nº. 005 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO PÚBLICA  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 504.799,92 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de março de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 01 de março de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 009/2020  
TERMO ADITIVO Nº. 004 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: JOSÉ FLÁVIO PEREIRA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS SÃO VICENTE  
VALOR DO ADITIVO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 13 de março de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0015/2022

TERMO ADITIVO Nº. 005 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA.

VALOR: R\$ 910.561,23 (novecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 07 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 07 de março de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0025/2024

TERMO ADITIVO Nº. 001 – ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 29, PARA ATENDER NOVOS ALUNOS

CONTRATADO: RICARDO JOSE DINIZ CORTES 13935015755

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 29, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.219,70 (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 01 de fevereiro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0028/2024

TERMO ADITIVO Nº. 001 – ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 42, PARA ATENDER NOVOS ALUNOS

CONTRATADO: IZAQUIEL GOMES CORDEIRO 02929663774

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 42, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.235,70 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 08 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 01 de fevereiro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0017/2023

TERMO ADITIVO Nº. 001 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATADO: R. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSÓRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 405.160,00 (quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 14 de março de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0018/2023

TERMO ADITIVO Nº. 001 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATADO: RESTAURANTE CARRETAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFEE BREAK

VALOR DO ADITIVO: R\$ 57.776,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 15 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 15 de março de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0037/2024

CONTRATADO: WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.664.661,96 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 29 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 28 de fevereiro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0038/2024

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MORAES SOARES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM IPUCA

VALOR CONTRATADO: R\$ 22.567,20 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 04 de março de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0039/2024

CONTRATADO: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NOS CRAS (CENTRO E SÃO VICENTE)

VALOR CONTRATADO: R\$ 634.969,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 05 de março de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 05 de setembro de 2025

